



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1871

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
Podemos Prof. ELIAS – Vice-líder
Avante RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico) - Líder
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
MDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
PHS PABLO FARAH
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES
PSL NENÉM ALBUQUERQUE

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DOS REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

ATO Nº 2789/2019, de 20 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor **Emanuel O' de Almeida Junior**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A – P, durante o período de 20/10/2019 a 18/11/2019, correspondente ao 6º triênio (1998/2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 295/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de outubro 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, aos Exmos. Senhores **MÁRIO NONATO FALANGOLA E PAULO ROBERTO LOBATO DA SILVA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, aos Exmos. Senhores **Mário Nonato Falangola e Paulo Roberto Lobato da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, de 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO

2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” Senhor **EDMUNDO YOUSSEF KHALED**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Edmund Youssef Khaled**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, de 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO

2º Secretário, exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” Senhor **ONIX DORNELLES LORENZONI**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Onix Dornelles Lorenzoni**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, de 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO

2º Secretário, exercício

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	01
DECRETO LEGISLATIVO.....	55

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **ALESSANDRO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **Alessandro Carlos da Silva Gonçalves**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **CAPITÃO DE FRAGATA FÁBIO FÉLIX RIBEIRO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Capitão de Fragata (Fuzileiro Naval) Fábio Félix Ribeiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma Francisco Bolonha à Senhora **AUREA HELYETTE GOMES RAMOS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha à Senhora **Aurea Helyette Gomes Ramos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário à Senhora **CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário à Senhora **Cristina Silvia Alves Lourenço**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a "Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique" ao Senhor **RAFAEL LIMA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a "Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique" ao Senhor **Rafael Lima**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **FERNANDO "GUGA" GOMES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **Fernando "Guga" Gomes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **Hugo Leonardo Pádua Mercês**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **GUSTAVO MOREIRA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **Gustavo Moreira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o “Prêmio Câmara de Jornalismo Ambiental” ao Senhor **ELIAS SANTOS SEREJO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Prêmio Câmara de Jornalismo Ambiental” ao Senhor **Elias Santos Serejo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Irmã Dorothy Stang à Senhora **IRMÃ REBECA (ROBERTA LEE SPIRES)**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dorothy Stang à Senhora **Irmã Rebeca (Roberta Lee Spires)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Senhor **JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Senhor **José Dílson Melo de Souza Junior**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Senhor **ODILON INÁCIO TEIXEIRA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Senhor **Odilon Inácio Teixeira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, à Senhora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, à Senhora **Célia Regina de Lima Pinheiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Exmo. Senhor **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Exmo. Senhor **César Bechara Nader Mattar Júnior**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Senhor **PR. JOÃO BATISTA CÂMARA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao Senhor **Pr. João Batista Câmara**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **WALBER OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **Walber Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, à Senhora **KETHELEN LIMA SILVA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, à Senhora **Kethelen Lima Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **RICARDO BRISOLLA BALESTERI**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **Ricardo Brisolla Balesteri**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor ao Senhor **Sebastião Piani Godinho**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **LUIZ CARLOS ARAÚJO RELVAS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Luiz Carlos Araújo Relvas**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao 2º **SARGENTO – BM Senhor GILBERTO MAURO SANTOS COSTA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao 2º **Sargento – BM Senhor Gilberto Mauro Santos Costa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **LEONARDO MACEDO LOBATO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Leonardo Macedo Lobato**, coordenador-geral do SAMU-PA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA RODRIGUES**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **João Batista da Silva Rodrigues**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” à Senhora **REJANE APARECIDA PACHECO RIBEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” à Senhora **Rejane Aparecida Pacheco Ribeiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo Maiorana” ao **PROJETO MÃOS QUE AJUDAM, DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo Maiorana” ao **Projeto Mãos que Ajudam, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **César Bechara Nader Mattar Júnior**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **PR. JOÃO BATISTA CÂMARA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **Pr. João Batista Câmara**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **EDGAR AUGUSTO PROENÇA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **Edgar Augusto Proença**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a “Medalha Isaac Soares” à Jornalista Senhora **PRISCILA CASTRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Isaac Soares” à Jornalista Senhora **Priscila Castro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **MARCO AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **Marco Aurélio Lopes de Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **UALAME FIALHO MACHADO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **Ualame Fialho Machado**, Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **PR. ANDRÉ SAMUEL CÂMARA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor **Pr. André Samuel Câmara**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” ao Senhor **EDSON MONTEIRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” ao Senhor **Edson Monteiro dos Santos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Senhores **JORGE RUI PINHEIRO DOS SANTOS E GIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Senhores **Jorge Rui Pinheiro dos Santos e Givaldo Gomes de Araújo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **BENEDITO PONTES DOS SANTOS JUNIOR**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Benedito Pontes dos Santos Junior**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” aos Senhores **PR. JHONCLEY GONÇALVES LOBATO, PR. EDSON BARBOSA DE SOUZA, REV. JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA, REV. DANIEL ROCHA, PR. THIAGO PRADO E PR. FABIANO PRADO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” aos Senhores **Pr. Jhoncley Gonçalves Lobato, Pr. Edson Barbosa de Souza, Rev. José de Arimateia Pereira, Rev. Daniel Rocha, Pr. Thiago Prado e Pr. Fabiano Prado**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém, aos Senhores **MAJOR LEONARDO MARCONY MACEDO E REV. DANIEL ROCHA E À ONG AMBIENTAL E ECOLÓGICA DO PARÁ**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém, aos Senhores **Major Leonardo Marcony Macedo e Rev. Daniel Rocha e à ONG Ambiental e Ecológica do Pará**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma de "Mérito de Proteção aos Animais" de Belém aos Senhores **TENENTE CORONEL ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS E OTHONIEL LEVI DOS SANTOS DE MORAES**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de "Mérito de Proteção aos Animais" de Belém aos Senhores **Tenente Coronel André Luiz Nobre Campos e Othoniel Levi dos Santos de Moraes**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Rosyberto dos Santos Albuquerque**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **PAULO FIDIAS GAMA ROQUE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **Paulo Fidias Gama Roque**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma "Amazônia Para Sempre" à Senhora **GINA BARBOSA CALZAVARA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Amazônia Para Sempre" à Senhora **Gina Barbosa Calzavara**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Irmã Dorothy Stang ao Senhor **DR. THOMAS ADALBERT MITSCHHEIN**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dorothy Stang ao Senhor **Dr. Thomas Adalbert Mitschein**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma Defensor da Ilha de Mosqueiro ao Senhor **RUI HUGO RAYOL**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Defensor da Ilha de Mosqueiro ao Senhor **Rui Hugo Rayol**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PINHEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas", à Senhora **DRA. MARY ELIZABETH DE SANTANA**, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas", à Senhora **Dra. Mary Elizabeth de Santana**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **VANDERLEI MACIEL PINHEIRO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **Vanderlei Maciel Pinheiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” à Senhora **MARIA DE NAZARÉ DIAS SEIXAS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” à Senhora **Maria de Nazaré Dias Seixas**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” ao Senhor **CARLOS ALBERTO PINHEIRO BORGES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” ao Senhor **Carlos Alberto Pinheiro Borges**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma “Maria da Penha” à Senhora **REGIANE DO SOCORRO DOS SANTOS BAÍA**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” à Senhora **Regiane do Socorro dos Santos Baía**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **WALMIR ARAÚJO LIMA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **Walmir Araújo Lima**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **MICHEL FRANCK VIDIGAL ROSADO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Michel Franck Vidigal Rosado**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma “Maria da Penha” à **DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER – DEAM/BELÉM**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” à **Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM/BELÉM**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício